Apres

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 415-B DE 2025

Aprova ato que renova cōncessão Rádio outorgada Arapoti Ltda. explorar para serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para 0 serviço radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 11.404, de 5 de dezembro de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 13 de maio de 2021, a concessão outorgada à Rádio Arapoti Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço radiodifusão em onda sonora média, posteriormente radiodifusão adaptado serviço de para 0 sonora frequência modulada, no Município de Arapoti, Estado do Paraná.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de novembro de 2025.

Deputado DIEGO GARCIA Relator



